



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 59/2026

MANIFESTA PESAR À FAMÍLIA SOUZA PELO FALECIMENTO DO SENHOR OSVALDO SOUZA, OCORRIDO EM 04 DE MARÇO DE 2026.

Destinatário: Família Souza

Rua Vereador José Castilho Marques, nº 1006
Bairro Eldorado II
Ibitinga – SP

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga manifesta profundo **Voto de Pesar** pelo falecimento do **Sr. Osvaldo de Souza**, ocorrido no dia **04 de março de 2026**.

Pessoa estimada e respeitada por todos que tiveram o privilégio de conviver com ele, o Sr. Osvaldo deixa lembranças marcadas pelo carinho, dedicação à família e pelos valores construídos ao longo de sua vida.

Sua partida deixa grande saudade entre familiares e amigos, que hoje se despedem com tristeza, mas também com gratidão pelos momentos vividos e pelo legado de amor e união familiar.

O Sr. Osvaldo deixa a esposa **Sra. Creuza Geraldo de Souza**, bem como os filhos **Sônia, Lourdes, Valdomiro, Lucineide, Marcos, Simone e Andreia**, além de genros, noras, demais familiares e amigos, que certamente guardarão com carinho sua memória.

Neste momento de dor, os membros desta Casa de Leis expressam suas mais sinceras condolências à família enlutada, rogando a Deus que conceda conforto e força para superar esta irreparável perda.

Que seja dada ciência desta Moção à família.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 11 de março de 2026.

RAFAEL BARATA
Vereador - PT





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 31AB-1941-D104-4F16